



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.080/2016 de 28 de Janeiro de 2.016

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 008594, de 28 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.180.000,00 (quarto milhões, cento e oitenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

389 - 09.01.3.3.90.39.12.365.0045.2.364.01.210000.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	370.000,00
389 - 09.01.3.3.90.39.12.365.0045.2.364.01.210000.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	40.000,00
PESSOA JURÍDICA			
390 - 09.01.4.4.90.52.12.365.0045.2.364.01.210000.	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
394 - 09.01.3.3.90.30.12.365.0041.2.337.01.210000.	- MATERIAL DE CONSUMO		1.200.000,00

09.02 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

415 - 09.02.3.3.90.30.12.122.0040.2.060.01.220000.	- MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
416 - 09.02.3.3.90.39.12.122.0040.2.060.01.220000.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	3.000,00
441 - 09.02.3.3.90.39.12.361.0055.2.031.01.220000.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	822.000,00
PESSOA JURÍDICA			
451 - 09.02.3.3.90.39.12.361.0045.2.364.01.220000.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	40.000,00
PESSOA JURÍDICA			
451 - 09.02.3.3.90.39.12.361.0045.2.364.01.220000.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	370.000,00
PESSOA JURÍDICA			
451 - 09.02.3.3.90.39.12.361.0045.2.364.01.220000.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	10.000,00
PESSOA JURÍDICA			
452 - 09.02.4.4.90.52.12.361.0045.2.364.01.220000.	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
454 - 09.02.3.3.90.30.12.361.0041.2.350.01.220000.	- MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
454 - 09.02.3.3.90.30.12.361.0041.2.350.01.220000.	- MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00
461 - 09.02.3.3.90.30.12.361.0041.2.339.01.220000.	- MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
462 - 09.02.3.3.90.39.12.361.0041.2.339.01.220000.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	200.000,00
PESSOA JURÍDICA			
437 - 09.02.3.3.90.30.12.361.0055.2.030.01.220000	- MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00

Total de Suplementação:..... R\$ 4.180.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

- a) Excesso de Arrecadação apurados durante o exercício:.....R\$ 4.030.000,00
- b) Anulação parcial da despesa 438 – 09.02.3.3.90.39.12.361.0055.2.030.01.220000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 150.000,00

Total:.....R\$ 4.180.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 05 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, em 28 de janeiro de 2016


MARCELO FORTERS BARBIERI
Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda


ALUÍSIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quinta-Feira, 17/março/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.914.